



# CÂMARA MUNICIPAL DE GAMELEIRA

CASA MARQUÊS DE OLINDA



PORTARIA Nº 11 /2023

DISPÕE SOBRE CESSÃO DE SERVIDOR  
EFETIVO AO TJPE – CONVENIO.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DA  
GAMELEIRA, no uso de suas atribuições legais, consubstanciado no Regimento  
Interno e, sobretudo pela Lei Orgânica Municipal, **Resolve:**

Considerando o disposto no Convênio nº 198/2010, TJPE/CMG, que visa à  
cooperação e ação conjunta das partes, concernente à cessão de pessoal  
especializado e de apoio técnico administrativo;

Considerando o disposto no ofício nº 1849356 de 10 de novembro de 2022, da  
lavra do Tribunal de Justiça de Pernambuco;

Considerando o teor do ofício nº 26/2023 de 08 de fevereiro de 2023, oriundo do  
Poder Judiciário – Vara Única da Comarca de Gameleira/PE.

Art. 1º Prorrogar a Cessão da servidora do quadro de regime estatutário Sra.  
**ÉRICA SIMONE SALGUEIRAL DE ASSIS** matricula nº 005, Agente  
Administrativo, CPF Nº 900.454.164-00, para desempenhar suas funções no  
Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco – TJPE, durante o exercício de  
2023.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.



# CÂMARA MUNICIPAL DE GAMELEIRA

CASA MARQUÊS DE OLINDA



Art. 3º Revogam-se todas disposições em contrário.

Art. 4º Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gameleira, 15 de fevereiro de 2023.

**LUCIVALDO TEMOTEO DA RICHIA**

**PRESIDENTE – CMG**

Recebido em  
28/02/2023  
JSA